



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

JUSTIFICATIVA DE DISTRATO DE CONTRATO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 34.845.040/0001-56, neste ato representado pela Presidente, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, portadora da Carteira de Identidade nº 3567182 PC/PA e inscrita no CPF nº 679.378.702-06, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, vem formalmente justificar o distrato.

Considerando, a notificação do Ministério Público nº 000321-032/2022 encaminhada para esta Câmara Municipal, relatando sobre possível violação dos princípios norteadores dos atos da Administração Pública, bem como, suposta prática de nepotismo, na execução do contrato firmando com a empresa **RIBEIRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.512.585/0001-21.

Esta administração, em cumprimento as determinações legais e seguindo a orientação do Ministério Público, bem como, da assessoria jurídica e da controladoria geral desta casa, faz uso do princípio da auto-tutela para corrigir seus atos e novamente entrar em consonância com os demais princípios que regem os atos da administração pública.

Considerando, que a administração desta Câmara Municipal não pretende infringir as normas vigentes em nossa sociedade e no intuito de manter sempre o zelo pelo patrimônio público, respeitando o que determina os princípios basilares da Administração Pública, pelo exposto, nos termos da legislação em vigor, a empresa **RIBEIRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.512.585/0001-21 foi notificada sobre a rescisão do contrato nº 001/2022 – CMP e que a contratada tinha um prazo de 05 dias úteis para se manifestar, findado o prazo foi lavrado o **DISTRATO** do referido contrato.

Paragominas, PA, 18 de julho de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas